



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº **174 / 10**  
Retirada de tramitação do PROJETO DE LEI Nº

85/2.010.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, REQUEREMOS A Vossa Excelência a retirada de tramitação, e conseqüente levada a arquivo do projeto de Lei nº 85/ 2.010, de nossa autoria, que estabelece "ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ANDRÉ BENVINDO PARA DENOMINAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM BIRIGUI", em face da existência de Lei anterior dispondo sobre o mesmo assunto.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos, 17 de junho de 2.010;

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001 80

## LEI Nº 5.234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.009

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CARMEN MARTINEZ RODRIGUES, PARA DENOMINAR CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR E ATENDIMENTO AO ALUNO EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 124/09, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

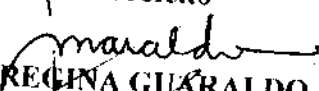
**ART. 1º** -- Passa a denominar-se **CENTRO DE FORMAÇÃO DO PROFESSOR E ATENDIMENTO AO ALUNO "CARMEN MARTINEZ RODRIGUES"**, a ser construído em área de terra situada na Rua Anhanguera, esquina com a Rua Roberto Antunes, fazendo fundos com a Rua Jacob Stábile, Jardim Morumbi, desta cidade.

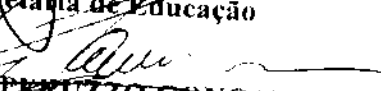
**ART. 2º** -- Da placa de denominação, será descerrada em ato público e solene.

**ART. 3º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

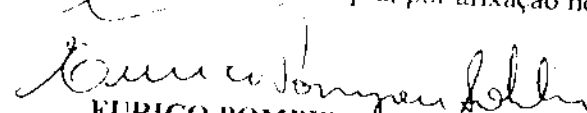
Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de novembro de dois mil e nove.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Prefeito

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

  
**GLAUCIO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 85 / 10

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ ANDRÉ BENVINDO PARA DENOMINAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES JOSÉ ANDRÉ BENVINDO", o prédio público localizado no bairro Morumbi, entre as ruas Anhanguera, Roberto Antunes e Jacob Stábile.

Parágrafo único - A denominação a que se refere o *caput* será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede do Centro de Formação para outro local.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal realizará solenidade para a oficialização do nome objeto desta lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de junho de 2.010.

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

José André Benvindo, filho de Miguel Benvindo e Basília Martins Benvindo, nasceu no dia 14 de março de 1947, em Lins, estado de São Paulo, vindo a morar em Birigui no ano de 1975, quando veio trabalhar no Instituto Noroeste de Birigui, da Igreja Metodista

Casou-se no dia 16 de dezembro de 1972, com a senhora Maria Lúcia Sanches Benvindo, na cidade de Lins e tiveram três filhas: Andréa, casada com Luiz Carlos Nunes da Silva (funcionário da Ciretran); Adriana, casada com José O. Gregolin (advogado); e Aline, casada com Danilo Francisco Paes (empresário); e dois netos: João Miguel Benvindo Gregolin e Luana Benvindo Nunes da Silva.

Cursou o primário (1ª a 4ª série) na escola municipal do bairro Ribeiro, em Lins, o ensino médio, no Instituto Americano de Lins-SP, e as seguintes faculdades: F.F.C.L. de Penápolis – Desenho e Plástica; FAC. AUXILIUM DE LINS – pedagogia (também foi professor), e F.F.C.L. de Adamantina – Administração Escolar.

Seu André, como foi carinhosamente conhecido, exerceu as atividades em Lins, como professor no Instituto Americano de Lins da Igreja Metodista e na rede estadual "21 de abril", que é uma escola pública bastante conceituada; no final de 1975, a convite do então diretor da I.A.L. (Instituto Americano de Lins), professor Moacir Rodrigues, veio para Birigui para assumir a direção do Instituto Noroeste da Igreja Metodista, tendo assumido a direção em 1976; esteve fora da instituição por 03 (três) anos, onde trabalhou na antiga Eletro-Rádio, como diretor de crédito e cobrança, voltando para o instituto noroeste, permaneceu até o dia 05 de janeiro de 2001.

Seu André foi o primeiro diretor da Fateb e sua última atividade foi como administrador geral do condomínio residencial "Park Guatambu".



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

Pertenceu a entidades culturais, filosóficas, beneméritas, assistenciais: quando chegou em Birigüi (1975), logo foi convidado para fazer parte do Lions Clube de Birigüi, ele amava o seu clube de serviço e seus amigos leões, nunca deixava de receber os Pins (100% de frequência), recebeu em 16/05/2000, o título de Cidadão Biriguiense, indicação do vereador Wladimir Antonio Zavanella.

Exerceu algum cargo público de assessor de gabinete, na administração Florival Cervelatti, contribuindo em muito com a administração, pois era possuidor de um vasto conhecimento.

Em 22 de setembro de 2001, inaugurou as instalações próprias da escola de educação infantil e ensino fundamental "Tia Tata", existente desde o ano de 1996, sendo o grande responsável pela implantação dessa instituição de ensino, que em setembro de 2010, completará 15 anos de atividades.

Faleceu no dia 8 de março de 2010, sendo sepultado no Memorial Fênix Cemitério Park, em Birigüi, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que conquistou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de José André Benvindo, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar o Centro de Formação de Professores, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de junho de 2.010.

CRISTIÃO SALMEIRÃO,  
VEREADOR.